



PORTARIA Nº. 0133/2018

SÚMULA: “Retificar a Nomeação da Servidora em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Retificar a nomeação da Servidora Pública Municipal, Senhora **CICERA CASSIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 5.704.869-7, CPF nº. 807.777.409.15, ocupante do cargo de carreira de professora, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Carlos Chagas** e do **Centro de Educação Infantil Menino Jesus**, em conformidade com os artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º. – Para o exercício da função de Diretora será concedido dobra de período de 20hs (vinte horas) semanais, em conformidade com o artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º. – Para o exercício da função de Diretora será acrescido gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira, em conformidade com o art. 70, inciso I, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 058/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br